

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**
0000015/2019**2. Data**
07/05/2019**3. Área Requisitante**
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**
Nº**5. Processo**
Nº**6. CGC**
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**
A. S. COELHO - ME**9. Endereço**
AV MAJOR WILLIAMS,1052**10. CEP**
69.305-085**11. Telefone**
(95)3623-2754**12. Município/Cidade**
Boa Vista**13. UF**
RR**14. CGC**
29.954.250/0001-42**15. Inscrição Estadual**
240339563

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	000019166 - FLANELA.	1 unidade	50	1,4160	70,80
2	000018915 - DETERGENTE EM GEL GL 5 LT	1 unidade	5	68,6300	343,15
3	000000426 - AGUA SANITARIA DE 01 LITRO	GARRAFA PLÁSTICO (1 l VOLUME)	20	2,1240	42,48
4	000019533 - DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS	FRASCO PLÁSTICO (5 l VOLUME)	5	76,4660	382,33
5	000000620 - PANO PARA LIMPEZA GERAL	1 unidade	50	3,4930	174,65
6	000019479 - SACO PLASTICO LIXO PRETO 100 LITROS	SACO PLÁSTICO (100 un UNIDADE)	1	25,2100	25,21
7	000020450 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE C/100 UNIDADES	1 unidade	1	6,5100	6,51
8	000019169 - BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS	1 unidade	2	10,9500	21,90
9	000019876 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHAS DUPLAS 16 X 4 X 30	1 unidade	20	4,8620	97,24
10	000019532 - VASSOURA NYLON COM CABO USO GERAL	1 unidade	5	14,0660	70,33
11	000000109 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	1 unidade	20	0,4720	9,44
21. Total Geral (R\$) =				2.420,03	

OBSERVAÇÕES**22. Amparo Legal**
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**
av venezuela 1020 alvorada**24. Prazo de Entrega**
5 Dias Úteis**25. Garantia****26. Condições de Pagamento**
10 Dias Corridos**27. Frete**
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número****29. Data****30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.
Data Fornecedor

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**
0000015/2019**2. Data**
07/05/2019**3. Área Requisitante**
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**
Nº**5. Processo**
Nº**6. CGC**
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**
A. S. COELHO - ME**9. Endereço**
AV MAJOR WILLIAMS,1052**10. CEP**
69.305-085**11. Telefone**
(95)3623-2754**12. Município/Cidade**
Boa Vista**13. UF**
RR**14. CGC**
29.954.250/0001-42**15. Inscrição Estadual**
240339563

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
12	000022236 - LUVA LATEX AMARELA TAMANHO G	1 unidade	10	2,7280	27,28
13	000022195 - PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS EXTRA VIRGEM C/2000FLS 22X 21	PACOTE PLÁSTICO (1 un UNIDADE)	10	24,4500	244,50
14	000000618 - LIMPA VIDROS 500 ML	GARRAFA PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	3,1060	31,06
15	000019167 - ALCOOL GEL	GARRAFA PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	5,4660	54,66
16	000000428 - INSETICIDA AEROSOL TUBO ALUMINIO	1 unidade	10	11,2340	112,34
17	000019587 - DESODORIZADOR DE AR 360ML	1 unidade	20	7,5430	150,86
18	000022176 - SABONETE LIQUIDO PARA MAÕS ERVA-DOCE GALÃO DE 05 LITROS	1 unidade	5	22,6560	113,28
19	000020480 - RODO PLÁSTICO COM 2 BORRACHAS DE 40 CM	1 unidade	5	15,9540	79,77
20	000000107 - DETERGENTE LÍQUIDO	FRASCO PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	1,8410	18,41
21	000022235 - LUVA LATEX AMARELA TAMANHO M	1 unidade	20	2,7290	54,58
22	000023706 - SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA GERAL 5L	1 unidade	5	52,3940	261,97
21. Total Geral (R\$) =				2.420,03	

OBSERVAÇÕES**22. Amparo Legal**
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**
av venezuela 1020 alvorada**24. Prazo de Entrega**
5 Dias Úteis**25. Garantia****26. Condições de Pagamento**
10 Dias Corridos**27. Frete**
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número****29. Data****30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.
Data Fornecedor

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá os seguintes termos e condições:

1. O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2. Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente "ORDEM DE COMPRA" são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONAB, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONAB, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
3. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
4. As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da CONAB, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
5. A responsabilidade da CONAB na execução da presente "ORDEM DE COMPRA" limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente "ORDEM DE COMPRA" como subcontratação, ou subempreitada.
6. As mercadorias serão entregues diretamente à CONAB ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente "ORDEM DE COMPRA" somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONAB. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
7. Nenhum adicional de preço será devido pela CONAB a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
8. Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e serem enviados à CONAB na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
9. A data do recebimento das mercadorias pela CONAB fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
10. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
11. O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
12. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrente da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da CONAB.